



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 2414/2024

Os presentes autos foram autuados pela Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento, visando à aquisição de 18 (dezoito) togas para uso dos desembargadores deste Tribunal. A contratação foi autorizada por força do Despacho desta Diretoria-Geral (id. 1014593).

Após a autorização, a Secretaria Judiciária do 2º Grau procedeu à juntada de novo Termo de Referência Substitutivo e solicitou (ids. 1056601 e 1059114):

Reafirmo solicitação constate do requerimento SECJU, último parágrafo, id. 1007604, para que a aquisição da togas seja feita mediante dispensa de licitação sem disputa, em razão da peculiaridade da contratação que exige execução e acompanhamento personalizados pela empresa contratada, além do valor a ser contratado permitir a modalidade de contratação direta.

Destaco, ainda, que o valor orçado com a empresa que já realizou a confecção das togas anteriores encontra-se abaixo da média dos preços encontrados em contratações similares no Portal de Contratações do Governo Federal, conforme demonstrado no Mapa de Preços juntado aos autos, id. 1007482.

Conforme Informação Conclusiva de id. 1007484, apurou-se que o valor estimado da contratação é de R\$ 25.605,00 e consta dos autos proposta no valor de R\$ 25.020,00, apresentada pela empresa Sericol Ltda, CNPJ 18.747.287/0001-83 (id. 1006586), que já forneceu as togas adquiridas por este Tribunal.

Este caso demanda abordagem diferenciada na contratação, uma vez que exige acompanhamento personalizado na medição e confecção das togas, com vistas à manutenção dos padrões anteriormente contratados, e apresenta custo abaixo do valor de mercado.

Assim, frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, autorizo a dispensa de licitação sem disputa, para a contratação da empresa Sericol Ltda, CNPJ 18.747.287/0001-83, objetivando à aquisição de 18 (dezoito) togas para uso dos desembargadores deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos à SECJU e à SECOF, para ciência e providências pertinentes.

BH, *data do sistema.*

Jânia Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânia Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 19/12/2024, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059377** e o código CRC **D50D3784**.

